

**ATA N.º 6/2017:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017:**

No dia um de março de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho

**PONTO 2** – 3.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

**PONTO 3** – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1 – abertura de procedimento por concurso público

**PONTO 4** – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – abertura de procedimento por concurso público

**PONTO 5** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 2.º período (remanescente) e 3.º período – ano letivo 2016/2017

**PONTO 6** – Início de procedimento de Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos

**PONTO 7** – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência de localização da farmácia Matos Fortuna – Farmácia de Palmela, Lda.

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2016/2017

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio ao 23.º Festival Queijo, Pão e Vinho

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

**. Moção (Descentralização de competências).**

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção que se transcreve:

### **MOÇÃO (Descentralização de competências)**

"A descentralização administrativa, conforme a Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar física e financeiramente ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração – só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, financeiros e patrimoniais adequados ao desempenho das funções transferidas. Visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações e não pode consistir como tem sido prática, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local se assuma como titular de atribuições e competências próprias que, em conformidade com os princípios de subsidiariedade e complementaridade, responda aos direitos e anseios das populações, sem pôr em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios de exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de um nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição das condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 1 de março de 2017, **delibera**:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional;
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios;
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana;
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício presente e futuro.

Dar conhecimento desta deliberação às seguintes entidades:

- . Primeiro-ministro
- . Ministro-adjunto
- . Presidente da Assembleia da República
- . Grupos Parlamentares

- . Associação Nacional de Municípios Portugueses
- . Associação Nacional de Freguesias
- . Assembleia Municipal de Palmela
- . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
- . Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela
- . Comunicação Social.”

**Sobre a Moção (Descentralização de competências) intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta proposta apresenta questões com as quais concorda e outras com as quais não concorda. Esta proposta tem esse problema: confunde o que não se deve confundir e depois traz verdades inquestionáveis, que apesar das divergências entre as forças políticas, todos concordam.

Sugere que se separem os pontos deliberativos, para que no seu caso em concreto, possa votar alguns favoravelmente e possa rejeitar outros. Votar favoravelmente, reafirmar a descentralização que acha que é importante e acha que independente do modo, do tempo e do como ela é feita, todos concordam, apesar das divergências e das diferenças entre as várias forças políticas. Mas, no seu caso concreto já não é favorável ao ponto dois, relativamente ao reiterar de exigência da criação de regiões administrativas. Um país com a dimensão de Portugal, com o número de habitantes que tem, não necessita de uma regionalização, precisa sim, de uma forte descentralização. Além disso este reiterar sobre a exigência da criação das regiões administrativas, parte de um pressuposto que é a vontade política que não se pode sobrepor à vontade constitucional e, efetivamente, a vontade constitucional desde 1996 (curiosamente era líder do PSD o atual Presidente da República), que passou a prever a necessidade de um referendo para a criação de regiões administrativas. Portanto, apesar da vontade e legitimamente, o PCP defender as regiões administrativas e legitimamente o poder fazer, de qualquer maneira, as regiões administrativas só podem ser criadas com a efetiva regionalização.

Depois tem aqui algumas questões que é exigir a eliminação de todas as restrições da autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. Mas, depois é contraditório com o que disse inicialmente, porque diz que o estado deve criar um quadro de igualdade, um quadro base para todo o território nacional, mas depois deixa aqui algumas questões ao livre arbítrio. Simultaneamente, rejeita qualquer transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada de atuação das autarquias.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** não sabe o significado disto, uma vez que é favorável à descentralização. Aliás, no seu programa quando se candidatou em 2013, uma das coisas que

defendeu era que a câmara de Palmela devia ser uma das autarquias que se devia candidatar a um dos projetos-pilotos que havia para adquirir uma maior autonomia na área da educação.

O **Sr. Presidente** questiona se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro conhece os resultados dessas candidaturas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em Óbidos há bons resultados, mas nas autarquias comunistas não há bons resultados pois dizem sempre que não, por isso, nem sequer testaram.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro está enganado, até as autarquias do PS fazem uma avaliação negativa desse processo

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o mais engraçado do PCP é que cada vez que há uma revisão constitucional, ele é contra. Mas, depois a seguir, quando a revisão constitucional se efetiva, vem defender a revisão constitucional anterior.

O **Sr. Presidente** refere que o partido do Sr. Vereador Paulo Ribeiro várias vezes aprovou medidas anticonstitucionais. O PCP, seja qual for a lei, mesmo que não seja perfeita, é fiel à constituição. Disso não há dúvidas nenhuma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que obviamente ao fazer uma descentralização que torne a decisão mais próxima de quem é o beneficiário daquela decisão, vai claramente trazer uma poupança financeira, porque é completamente diferente quando há, por exemplo, na educação, em que o monstro que está na Avenida 5 de Outubro, traz um peso acrescido de burocracia, que é completamente diferente quando as questões são decididas caso a caso, mais perto. Não quer dizer que a poupança se faça à conta das autarquias, agora naturalmente quando se faz alguma descentralização tem de haver, seguramente, uma poupança para o Estado. Este ponto 4 é falacioso, porque o que vem dizer é que a autarquia quer exatamente o mesmo dinheiro que tem a Administração Central para desperdiçar, para não decidir bem e para não decidir eficientemente. E este é um risco de votar favoravelmente uma questão tão lata e tão genérica como esta. Por exemplo, menciona que só recebem as novas competências se voltarem atrás com a questão das freguesias, e se voltarem atrás com as questões dos sistemas multimunicipais das águas e, presumivelmente, dos esgotos e sistemas mistos. Mas muito do que foi feito, relativamente ao ambiente, relativamente à qualidade da água do país teve a ver com esta operação que foi feita entre o Estado Central e as Autarquias nos sistemas multimunicipais. É uma questão que grande parte das pessoas estará de acordo. Outro exemplo, aqui diz que todas as freguesias devem ser repostas. Aliás, tanto é assim que o PS quando estava na oposição também dizia isso e agora que é governo, já não diz isso, porque diz que deve ser avaliado, porque, efetivamente, umas farão sentido avaliar, se atingiram os objetivos que se propunham e outras não fará sentido porque os objetivos foram bem criados e atingidos.

Acha que a perspetiva da moção que defende a descentralização, com meios, com forma de colocar os municípios com possibilidades de desenvolverem novas competências; parece-lhe bem e concorda e por isso votará favoravelmente, sem qualquer dúvida, o ponto 1. Quanto ao ponto 2 votará contra. O ponto 3 e o ponto 4, tem dúvidas em votar favoravelmente porque é de tal forma genérica que põe em causa qualquer outra política, que não seja o rejeitar pura e simplesmente de qualquer negociação e qualquer trabalho, sendo que falta aqui, uma coisa que se diz no pressuposto que faria sentido que é, a questão das CCDR, é uma coisa que o PCP diz e tem razão, porque se está efectivamente a passar por cima das autarquias que é o único órgão do poder local que é eleito diretamente pelo povo e procura encaputadamente contornar o que está na constituição relativamente à legislação.

Propõe que se dividam os 4 pontos, para fazer uma votação alínea a alínea.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a sua bancada percebe a intenção desta moção e como tal, é nela que se vão situar. Em relação a este ponto final das CCDR, esta proposta de democratização, qualquer coisa assim a composição das CCDR pode ser matéria de uma futura discussão.

O princípio é o da descentralização das autarquias, quanto maior é a dimensão da proximidade, melhor a eficiência e maior a eficácia em relação ao que são os meios e os recursos e é neste sentido que o governo socialista se propõe a transferir competências para as autarquias, nomeadamente em áreas, onde já houve transferências feitas e em outras onde é uma completa novidade. Refere-se a uma gestão florestal, uma proteção civil, cultura, património público, na saúde, etc. A questão dos meios parece-lhe por demais óbvia e por demais clara naquelas que foram as declarações do governo em relação ao que serão as transferências de meios, são exatamente os mesmos meios que estão no orçamento de estado que vão passar para as autarquias.

Se na equação entrarem, a maior eficácia, maior eficiência na proximidade, os mesmos meios que estão no estado, as autarquias terão outra rentabilidade. Em relação ao que é a percentagem da receita pública indexada e ainda na questão dos meios às autarquias; nesta altura em termos de receita pública as autarquias executam 14% da receita pública, independentemente da finesa dos dados.

Concorda com esta parte mas receia que a CDU use o seu espaço político no distrito de Setúbal, para pôr as autarquias também a discutir política nacional. Quando se faz a leitura da proposta do governo, também se usa esse espaço, obviamente a uma escala diferente.

Perante estas considerações e o facto de haver partes que acompanham e outras, como estas exigências em relação à regionalização, é outra conversa, não é certamente a descentralização autárquica. Gostaria que tivesse havido uma moção que aprofundasse mais, o que é cada uma das competências e quais as nuances, do que propriamente uma moção que é generalista, em termos políticos, que pretende açambarcar outros assuntos. A bancada do PS irá abster-se em

função do que está escrito; estariam disponíveis para outra posição se soubessem o que a maioria acha do que deve ser a descentralização de cada uma das competências. Consideram que há matérias de uma posição nacional do partido e não tem uma posição específica de carácter local, embora reconhecendo a bondade de algumas, irão se abster em relação a esta moção.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que espera que a descentralização seja matéria de discussão séria a curto prazo. Não é por acaso que o Decreto de Lei 30/2015 de 12 de fevereiro não foi revogado, nem pelo anterior, nem pelo atual governo, esperava que tivessem coragem de o fazer. Estão a construir todo este tecido de organização do estado, sem consultar nem sequer aceitar a discussão de, eventualmente fazer um novo referendo, porque as regiões, constitucionalmente, podem e devem ser discutidas. Pior do que isso, é que tudo aquilo que tem aparecendo, vem aparecendo de cima para baixo e não é uma discussão séria e muitas vezes regimentada, não grandes municípios, mas pequenos municípios, em que é fácil ter o Centro de Saúde para gerir, em que é fácil ter o agrupamento de escolas para gerir quando tem uma ou duas escolas, é fácil até o presidente da câmara se arvorar como director daquela escola ou como director clínico daquele centro de saúde.

A discussão tem de ser séria e tem de ter em conta que esta mudança a ocorrer, vai alterar radicalmente o paradigma da organização. Actualmente há quase 900 funcionários na câmara, pois se a Câmara Municipal de Palmela ficasse responsável pelos administrativos, pelos operacionais, pelos técnicos de saúde que não sejam médicos ou enfermeiros, ou seja por todo um conjunto de trabalhadores que vem na estrutura descentralizada dos ministérios, elevaria para mais uns 300 trabalhadores. Não existe nenhum estudo que acautele o que é que vai acontecer a cada autarquia.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro falou nos projetos-piloto, mas responde afirmando para que veja quantos municípios aderiram aos projetos-piloto e estão arrependidos. Esta discussão é feita de cima para baixo e nunca deram um tempo aos municípios para fazer um plano e um projeto do que é que pode ser descentralizado.

É uma verdade incontornável que a descentralização permite que se esteja mais próximo como nas freguesias, mas também é verdade que não se pode ter um andamento, para a educação de uma forma em Cascais, de outra forma em Viana do Castelo, e de outra forma na Madeira ou nos Açores. Há aqui questões de igualdade para o cidadão que não tem culpa de ter nascido no Norte, Sul, Interior ou Litoral, isso tem de ser acautelado.

Surpreende-se com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, por não acolher o número quatro porque há a necessidade de saber quanto é que isto custa e qual é o impacto. Isto pode estar no orçamento geral do estado, mas depois quando as coisas ficarem feias, porque o que está a ser discutido, não está na lei das finanças locais. Solicita a ponderação e que se discuta de forma séria o que é que pode ser descentralizado e aquilo que tem de ser acautelado. Se não é muito fácil estar

no ministério e depois ser só o fiscal. Isto não é descentralização nenhuma, isto é contratualização e os municípios são meros executores de políticas nacionais.

Refere que esta questão da descentralização já se discute entre vereadores da área metropolitana e vereadores a nível nacional há muito tempo e há partidos embevecidos com a palavra descentralização. Confessa que ele próprio é um feroz adepto da descentralização, muito antes de chegar ao presente cargo e atualmente também. Agora, não costuma utilizar a descentralização para enganar ninguém, nem dá rebuçados envenenados às juntas de freguesia. Portanto, não gosta que se faça o mesmo com os municípios porque não é um problema dos autarcas, é um problema de defraudar as expectativas da população.

Chama à colação o facto de estarem perante um documento equilibrado que tem uma visão até positiva do processo de descentralização e que visa alertar para o que é essencial, para que a descentralização não seja um logro e que não seja também utilizada por alguns partidos como bandeira na campanha eleitoral. Devem fazer as coisas com rigor, com seriedade, para que haja, efetivamente, benefícios por via da descentralização de competências para a população e não quem queira utilizar isto para outras coisas.

Aproveita para dar alguns exemplos: questiona se é ou não é verdade, que há delimitações de competências entre os vários níveis da administração e que há um problema resultante da inexistência do nível regional; questiona se é ou não verdade, que há competências que ficam melhor a nível local e outras que ficam melhor a nível regional.

Relativamente aos parques, o ICNF não pode contratar mais vigilantes nem pode tratar os caminhos e resolver os problemas da vigilância contra incêndios; não pode aumentar as despesas, mas isso pode vir para as autarquias para fazer o mesmo, com os mesmos recursos. Na educação há uma portaria, que toda a gente reclama que seja revista sobre o número de auxiliares versus o número de crianças por sala em vários ciclos de ensino, então as escolas e a autarquia recorrem aos programas de emprego de inserção (trabalho precário). O que a moção chama a atenção é para a dotação financeira e a clarificação entre o poder de decidir e o poder de executar. Ter medo da regionalização é ter medo da democracia. Independentemente do partido é um desígnio nacional ter regiões e deixar de ter estruturas que ninguém elegeu e que só serve, se calhar, para os governos manterem ali a sua tutela, a sua influência em matérias que deviam ser de patamar regional, de entendimento entre as autarquias de cada região.

O que tem de ficar claro é que não se pode admitir soluções que não são universais e que ficam à atribuição casuística da abertura deste ou daquele município, porque ali até é muito fácil e dá-lhe jeito e no outro sítio não dá. Chama a atenção para que haja, de facto, uma reflexão sobre matéria. Esta moção faz um ponto de situação correto e que todos os partidos, na Assembleia da República, tenham iniciativas legislativas sobre esta matéria. Que venham os projetos de lei sobre a matéria e que tudo isto seja equacionado a par de questões da regionalização, de questões da lei das finanças locais.

A moção toca nos aspectos que são sensíveis e que têm de ser chamados à colação durante este processo. Espera que nos próximos 6 meses esta matéria seja clarificada, porque quem se apresentar às próximas eleições vai encontrar um novo quadro e tem de saber com o que é que vai contar, mas que ninguém utilize isto como bandeirinha para a campanha eleitoral. Isto ainda vai fazer correr muita tinta e oxalá ainda provoque uma profunda reflexão sobre estas matérias. O Sr. Vereador Paulo Ribeiro pode falar de Óbidos, mas há outros 9 municípios que não se vêm como Óbidos se vê. Portugal precisa da regionalização mas não precisa de organismos que ninguém controla e que restringem a ação dos municípios. Faz sentido neste pacote falar disto tudo. Se calhar, até se poupava com a regionalização, porque esta descentralização não pode ser um “desenrascango à portuguesa”. Esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que o objetivo com a descentralização não é poupar dinheiro às freguesias porque se a Câmara tivesse de executar, com uma adjudicação à escala, poderia poupar dinheiro, mas considera que funcionaria melhor se fosse gerido a nível local. É necessário fazer esta reflexão mais global.

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço que referia que discutir e fazer política nacional está relacionado com a vida pessoal, responde que essa é a sua preocupação, que se decidam leis na Assembleia da República e que transformem as autarquias em meros executores. É como se voltassem ao tempo do Estado Novo, em que não discutiam nada, não pensavam nada e são apenas uns “funcionarios” do governo ou da maioria que está na Assembleia da República. Essas questões têm de ser discutidas e estão aqui a afirmar uma posição de princípio: descentralização sim, mas bem negociada, ou seja, uma discussão que chame à colação outras matérias como a lei das finanças locais, as CCDR e a regionalização, sob pena daquilo que for feito serem meros contratos interadministrativos e experiências que não resolvem o problema de fundo.

Não há contradição naquilo que é proposto e, no seu ponto de vista, não retiraria nem alteraria nenhum dos tópicos da moção.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que todas as questões de matéria que dizem respeito à descentralização terão oportunidade para serem discutidas com base em matéria de facto, não com base em previsões daquilo que não se quer que aconteça. Percebe que esta moção funciona como um aviso em relação a questões que, por enquanto, são medos. Em relação a estes pontos, o PS não tem dúvidas que a moção se refere a competências que têm um carácter universal e depois cá estarão para ver especificamente a sua aplicação no concelho de Palmela, para serem coerentes com esta posição. Não há aqui nada de específico nesta moção que permita ir além da abstenção, uma vez que se dirige à matéria que é do Governo Central. Mas disponibilizam-se para votar favoravelmente se nesta moção, onde estão criadas estas exigências todas, se introduzisse uma reflexão profunda, em vez de exigir a eliminação.

O **Sr. Presidente** refere que não poderiam estar de acordo em relação à retirada do ponto referente à eliminação de restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, material e humana. Questiona se quer melhor evidência do que se tem passado nos últimos anos, em que roubaram competências e exigem que se faça sem aumentar a despesa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a eliminação de restrições à autonomia, e já que se fala em matérias governamentais, tem de se ver o que está no programa do governo. O governo está a cumprir o programa, com as devidas alterações como a maioria também tem alterações em relação aos compromissos que fixou inicialmente. Lembra que o executivo também queria manter a derrama para empresas até 150 nos 0.5 e não o fez, e não foi por isso que foi acusado de populista. Os programas também não definem todos os momentos do mandato.

No nível de reflexão a estas matérias acompanhariam, até porque a regionalização em si é positiva. Mas dizer que para avaliar as autarquias, é necessário começar pelas regiões ou para avaliar as regiões é necessário começar pelas autarquias, provavelmente, são dois caminhos que podem dar à mesma conclusão, independentemente do que se escreve primeiro na Constituição.

Portanto deixa esta nota, se pusessem este texto numa base de refletir sobre estas matérias todas; a eliminação de restrições à autonomia é um caminho, agora eliminar todas de repente numa moção que tem a ver com descentralização, parece uma moeda de troca.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a discussão é frutuosa. Percebeu que há aqui uma discussão que é feita pelos partidos do governo, que pensou que eram discutidas nas reuniões parlamentares referidas pelo Sr. Secretário de Estado. Sobre esta questão da descentralização, diz desconhecer totalmente as propostas do governo, mas sabe que na fase de discussão do orçamento de estado, o grupo parlamentar do PSD apresentou várias propostas que foram todas rejeitadas e que já deu entrada de 4 novas propostas e que depois se juntarão certamente os grupos parlamentares e também do governo. Mas, de qualquer forma, a discussão está no início, mas é uma discussão que já leva alguns anos e que, entre avanços e recuos, se conhece a posição de cada um. Também não pode demorar muito tempo, porque se demorar muito tempo, é melhor não fazer nada, porque as eleições autárquicas estão à porta e convém que cada um saiba com que quadro se cõe quando se apresenta perante o eleitorado para propor os seus projetos para serem sujeitos a sufrágio.

Esclarece que não pediu nenhuma alteração à moção. Percebe que a moção mais do que o reiterar de posições, é um jogo de forças entre os membros do governo que vão tentar aparecer agora em vários sítios do país, com várias moções sobre esta matéria, para que o governo perceba que há uma "das pernas" do governo que não concorda com algumas matérias.

A única coisa que pediu é que as 4 propostas deliberativas fossem sujeitas a votação em separado, para ser mais fácil votar em consciência.

O **Sr. Presidente** refere que não o irá fazer por uma questão de coerência e articulação. Relativamente às freguesias, o projeto de lei que baixou à comissão e que depois teve uma audição parlamentar onde esteve presente, como muitos outros autarcas, e o projeto-lei do PCP é claro: visa reverter a fusão de freguesias onde os órgãos autárquicos se manifestaram por unanimidade contra.

A moção tem estes 4 pontos, porque o executivo considera que a reflexão articulada sobre os mesmos é fundamental para que o processo de descentralização não venha a ser um logro e por isso manterão a moção como está.

**Submetida a Moção (Descentralização de competências) a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Maria Justino, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta. O Sr. Vereador Paulo Ribeiro apresenta declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP:**

*"Votei contra apesar de haver algumas partes nesta moção com as quais concordo e que teria todo o gosto em votar favoravelmente no entanto, nomeadamente alguns dos pressupostos dos considerandos e até uma das propostas deliberativas é de tal forma contrária ao que eu penso que votei contrariamente, mas também porque entendo que o objetivo desta moção não era defender um debate sério sobre a descentralização mas era perceber quem estava contra e quem estava a favor, portanto se é para contribuir para a vossa guerra entre casais eu estou contra."*

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

**. Saudação (Dia Internacional da Mulher).**

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Venâncio da Costa Lima).**

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Tiago Assunção).**

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Presidente** faz a leitura da Saudação:

**SAUDAÇÃO (Dia Internacional da Mulher)**

"O Dia Internacional da Mulher é celebrado a 8 de março, há mais de um século. Chegamos a 2017, a situação é claramente diferente da vivida em 1910 – os avanços no que respeita à emancipação e igualdade de direitos e oportunidades colocam a mulher moderna do mundo civilizado num patamar completamente diferente do das suas mães, avós e bisavós. O exercício da cidadania, a educação, o emprego, a família, a sexualidade, a maternidade, a saúde – todos estes temas são abordados, hoje, com um novo olhar, onde a personagem central é a pessoa, as suas expectativas, ambições e direitos, independentemente do género.

No entanto, uma reflexão aprofundada permite-nos aferir que, liberta de grilhões do passado, a mulher atual se vê confrontada com um conjunto de outras problemáticas que, nunca tanto como agora, se fazem sentir. A ditadura da imagem, levada ao limite pelas indústrias da moda e do entretenimento, a competição laboral e as dificuldades para conciliar as vidas pessoal e familiar exercem uma pressão física e psicológica muitas vezes incombustível, que pode resultar, por exemplo, em distúrbios alimentares, ansiedade e depressão. De acordo com dados recentes da Organização Mundial de Saúde, cerca de 350 milhões de pessoas de todas as idades sofrem com depressão, que é, atualmente, a principal causa de incapacidade em todo o mundo, sendo as mulheres mais afetadas do que os homens.

Paralelamente, vivemos num mundo de polaridades, onde as problemáticas da sociedade moderna coexistem, ainda, com a violência doméstica, a discriminação no emprego (agravada pela recente crise económico-financeira) ou rituais bárbaros, como a mutilação genital feminina ou os casamentos na infância.

A igualdade de direitos e oportunidades, independentemente do género, mas também da nacionalidade, da raça, da cor, da religião, da orientação sexual, do estrato económico ou de qualquer outra característica, preferência ou crença, é o barómetro pelo qual podemos aferir a evolução da sociedade e continua, portanto – e mais do que nunca, no contexto macro – a merecer a nossa reflexão, debate e ação concertada.

Em Palmela, a relação entre feminino e masculino é entendida numa perspetiva de complementaridade e temos, por isso, vindo a aprofundar o lema "Lado a Lado", que dá o mote às comemorações desta data e vai mais além, incorporando o espírito do trabalho que temos vindo a desenvolver, no campo da Igualdade de Género, dentro da Câmara Municipal.

Continuamos a implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIG) e adotámos, já, na organização e nos contactos com o exterior, a comunicação inclusiva. A resistência inicial a mais uma alteração na forma como escrevemos e nos expressamos tem vindo a ser substituída pela compreensão de que é importante, também através da linguagem,

“curarmos” velhas feridas infligidas por muitos séculos de uma sociedade patriarcal, em que o feminino se viu relegado para segundo plano.

A análise do último balanço social permite-nos constatar que, no Município de Palmela, as oportunidades são para todas e para todos, sem necessidade de definição de quotas. No final de 2016, contávamos com 500 trabalhadoras e 397 trabalhadores, estando as mulheres representadas no Executivo Municipal, nos cargos de direção, chefia e coordenação, através de uma cultura de mérito, bem como, transversalmente, em todas as áreas de trabalho desenvolvidas pelo Município. Esta representação faz-se sentir, igualmente, nos órgãos colegiais internos, como júris de procedimentos concursais, conselhos de coordenação da avaliação de desempenho e grupos de trabalho vários. Orgulhamo-nos, também, de um conjunto de práticas conciliadoras entre as esferas profissional e familiar, promotoras de bem-estar social e psicológico, como a flexibilização de horários de trabalho, a formação em áreas comportamentais, a partilha das licenças parentais entre homens e mulheres, o apoio psicológico diário ou a formação para descendentes das trabalhadoras e trabalhadores.

Acreditamos que é nosso dever sensibilizar para este tema e, por isso, continuamos a trabalhar em parceria com diversas instituições na promoção de ações de formação sobre igualdade de género, que ajudem a mudar práticas e mentalidades nas escolas, no movimento associativo, nos corpos de bombeiros, na comunidade em geral.

O convívio promove o contacto e o conhecimento de outras realidades da organização, e porque respeitamos e desenvolvemos laços de afeto com aquilo que melhor conhecemos, o Município promove um conjunto de ações internas, no âmbito do Dia Internacional da Mulher. Assim, no dia 8 de março, às 15 horas, a Sociedade Filarmónica Humanitária é palco de um lanche convívio com animação, onde será exibido o filme “Caminhando Lado a Lado” e estarão patentes a Mostra D’Eles e D’Elas (exposição de trabalhos desenvolvidos pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores, fora da sua atividade profissional) e o Mural Lado a Lado.

Para o público externo, no dia 12 de março, às 9h30, dinamizamos a “Caminhada Lado a Lado” – um percurso pedestre por Pinhal Novo, com partida no Largo José Maria dos Santos.

Por que é, realmente, “Lado a Lado” que trilhamos este caminho, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 1 de março de 2017, na Biblioteca Municipal de Palmela, **saúda** todas as mulheres e todos os homens e, em especial, as mulheres e os homens do concelho de Palmela, e convida a participar no programa comemorativo do Dia Internacional da Mulher.”

#### **Sobre a Saudação (Dia Internacional da Mulher) intervêm:**

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que a sua bancada partilha a noção de igualdade de género e espera que um dia consigam atingir o patamar de não ser necessário, um dia, referir estas questões. Por enquanto, é sempre necessário referir e reformular o quadro de igualdade de género que, felizmente, nesta Câmara, é um quadro positivo; mas não acontece em todos

os locais de trabalho, nem em número, nem em cargos de chefia. Estas questões de género, devem sempre ser qualificadas e sublinhadas, estando sempre na primeira linha de discussão. Agradece e saúda.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que acompanhará esta saudação. Alguns dos aspectos que já estão bem incutidos no dia-a-dia, de quem está nos lugares políticos para determinadas decisões, nem sempre, depois na prática, se vêem algumas medidas de participação das mulheres. Se há área onde não se perde tempo é na educação para a igualdade de géneros, pois é muito importante. Deseja que se consiga atingir aquilo que é uma total igualdade de género (talvez no dia em que se deixar de discutir quotas) e que homens e mulheres consigam ser tratados de forma igual naquilo que é o acesso a cargos de chefia. Votará favoravelmente.

**Sr. Presidente** recorda que considerando que na área da educação se deve investir fortemente, juntamente com educadores, professores e crianças. Uma das ações da Câmara, nesta matéria, em parceria com o Politécnico de Setúbal, foi fazer a formação de professores no Centro de Formação Santiago. Terminada a primeira ação, e mesmo para quem pensava que já sabia tudo sobre o assunto e que já fazia tudo, foi determinante perceber que este é um caminho que não será, naturalmente, abandonado.

**Submetida a Saudação (Dia Internacional da Mulher) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação da Saudação:

#### **SAUDAÇÃO (Venâncio da Costa Lima)**

"A adegas Venâncio da Costa Lima viu o seu Moscatel de Setúbal Superior 30 anos ser selecionado pela Revista de Vinhos como um dos grandes vinhos de Portugal 2016. A distinção, atribuída pela equipa de provas desta conceituada publicação, foi conhecida no dia 16 de fevereiro, na Alfândega do Porto, onde decorreu a entrega anual de prémios relativa ao ano que findou.

Entre a riquíssima produção vitivinícola nacional, a Revista de Vinhos selecionou 219 vinhos a que chamou de «guarda de honra», sublinhando que «enobrecem o país, as regiões de onde são oriundos».

O Moscatel de Setúbal Superior 30 anos Venâncio da Costa Lima continua, assim, a despertar a atenção e o consenso entre os apreciadores e a crítica, um pouco por todo o mundo – em 2015, Aníbal Coutinho nomeou-o para melhor vinho fortificado do ano e Robert Parker atribuiu-lhe 93 pontos em 100 na revista norte-americana *The Wine Advocate*.

O carácter único dos moscatéis da região e a grande qualidade a que esta empresa centenária de Quinta do Anjo nos habituou ficam, assim, mais uma vez, bem patentes.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela no dia 1 de março de 2017, **saúda** a adegas Venâncio da Costa Lima por mais este reconhecimento nacional e faz votos de um novo ano vinícola recheado de sucessos, que continuem a enaltecer a empresa, os vinhos da região e o país.”

**Submetida a Saudação (Venâncio da Costa Lima) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte Saudação:

**SAUDAÇÃO (Tiago Assunção)**

“Tiago Assunção é o novo Campeão Nacional de Lançamento do Martelo (5 Kg) em juvenis. O jovem atleta da Associação Académica Pinhalnovença conquistou este título no dia 26 de fevereiro, no Campeonato Nacional de Lançamentos Longos Sub-18 (ar livre), realizado no Centro Nacional de Lançamentos, em Leiria.

A marca dos 50,65 metros obtida por Tiago Assunção garantiu-lhe o primeiro lugar na prova e a melhoria da sua marca pessoal.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 1 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Tiago Assunção e a Associação Académica Pinhalnovença pela obtenção do título de Campeão Nacional, fazendo votos de excelente trabalho e de sucessos continuados, em representação do concelho de Palmela.”

**Submetida a Saudação (Tiago Assunção) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **Assinatura de contrato de financiamento do projeto da ribeira da Salgueirinha** – O **Sr. Presidente** refere que a cerimónia de assinatura do contrato de financiamento do projeto da Ribeira da Salgueirinha, a regularização do troço Pinhal Novo, contrato celebrado entre a Câmara Municipal e o Fundo Ambiental, representado pela Sra. Secretária do Ministério do Ambiente, terá lugar no dia 7 de março de 2017, às 10h30m, na Junta de Freguesia de Pinhal Novo. A cerimónia contará com a presença de sua Excelência o Ministro do Ambiente, José Pedro Matos Fernandes.

• **Semana da freguesia de Quinta do Anjo / Reunião de Câmara descentralizada** – O **Sr. Presidente** refere que a reunião de Câmara irá realizar-se às 21 horas no dia 15, na Sociedade de Instrução Musical de Quinta do Anjo; sendo que o atendimento descentralizado

terá lugar na sexta-feira, dia 17, entre a Junta de Freguesia e o CRJ, dependendo do número de marcações e do número de vereadores envolvido).

Recorda que, como habitualmente, para além das reuniões de trabalho com o executivo da Junta de Freguesia, serão feitos contatos e visitas a empresas, e será uma semana marcada por várias reuniões de trabalho com agentes associativos locais, para além de visitas a obras e apresentação de projetos para a freguesia.

• **22.ª Edição do “Março a Partir”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a 22.ª Edição do “Março a Partir” irá decorrer ao longo do mês que hoje se inicia, e que terá como público-alvo o público juvenil. Trata-se de uma iniciativa que tem um programa diversificado e de qualidade. Música, cinema, dança, desporto, artes plásticas, teatro, jogos, animação e voluntariado são alguns dos ingredientes fortes desta iniciativa, que aposta também, cada vez mais, no contacto entre os diversos públicos, valorizando a intergeracionalidade como aprendizagem, solidariedade e reforço do tecido social das comunidades. É uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal e por 37 associações juvenis, grupos informais de jovens e várias entidades que desenvolvem trabalho com jovens no concelho.

O programa integra 50 propostas a desenvolver nas 5 freguesias.

No próximo sábado, dia 4, o espaço “Contrafação” em Pinhal Novo será palco da final do concurso de bandas amadoras de Palmela – “Warm up” – promovido também pela mesma organização e que alargou este ano o raio de ação do evento à região de Setúbal, tendo quatro bandas como finalistas deste concurso.

• **Comemorações do Dia Mundial do Teatro** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que este mês será celebrado o Dia Mundial do Teatro. Num concelho que conta com uma grande atividade artística e onde é bastante expressivo o número de grupos de teatro, em particular os grupos de teatro amador, será desenvolvido um programa comemorativo integrando grupos, locais e nacionais, que enriquecem com experiências e olhares diferentes sobre o mundo.

É uma iniciativa organizada pelo município, pelos grupos de teatro amador do concelho num programa que contempla 9 espetáculos de qualidade, no total 16 sessões e duas aulas abertas de teatro para os públicos infantil e juvenil. Com entrada livre ou com valores simbólicos, o mês de teatro permite à população das 5 freguesias do concelho usufruir, neste caso, também de uma oferta cultural de qualidade.

O teatro “Elefante”, o teatro “O bando”, “Ensaarte”, “ATA – Acção Teatral Artimanha”, “Não matem o mensageiro”, Associação cultural “Teatro da Vila”, “Circolando” e “Tela” são as

companhias que apresentarão nos equipamentos culturais da câmara e em várias coletividades do concelho as suas peças, naquela que será uma verdadeira festa de teatro.

• **Fins de semana gastronómicos do borrego** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que os “Fins de semana gastronómicos do borrego” que integram a iniciativa “Palmela - Experiências com sabor”, visam a promoção da gastronomia e dos produtos locais de qualidade. Esta é uma novidade no calendário anual e vai realizar-se nos dias 3, 4 e 5 e também nos dias 10 e 11 e 12 deste mês, marcando um momento do ano em que o borrego se apresenta com uma proposta gastronómica tradicional, numa região onde existe esta tradição gastronómica com grande significado.

Durante os fins-de-semana gastronómicos do borrego, os clientes dos estabelecimentos de restauração aderentes, terão a oportunidade de degustar os pratos mais tradicionais, assim como algumas propostas inovadoras.

• **Ação de formação e *coaching* em empreendedorismo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que no próximo dia 13 de março terá início a terceira ação de formação a realizar-se no concelho, numa iniciativa da Câmara Municipal, com a Associação “Tempos Brilhantes”. É uma ação gratuita destinada a pessoas desempregadas que encontrarão aqui bases e apoios para a concretização de ideias e projetos, com vista à criação da sua empresa ou do seu posto trabalho. O desenvolvimento de competências empreendedoras, o amadurecimento e teste de modelos de negócio e a participação em oficinas de trabalho, são alguns dos principais objetivos do programa formativo, que inclui sessões de coaching, workshops temáticos e um evento de networking. As inscrições estão abertas e trata-se uma oportunidade a não perder para quem tem uma ideia de investimento e pretende beneficiar dos melhores apoios para a concretizar com sucesso.

• **Campanha interna de prevenção da diabetes tipo 2 “Prevenção é Saúde!”** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a epidemia da diabetes está a aumentar rapidamente em muitos países e Portugal, e o concelho de Palmela não é exceção. A intervenção municipal no âmbito das intervenções ao nível da promoção das condições de saúde das populações constitui uma componente estratégica da política da autarquia e uma área de investimento municipal, em parceria com os serviços de saúde e outras entidades nacionais e locais. Desta forma, e no âmbito da competência legalmente atribuída de promoção da saúde e prevenção da doença, a Câmara Municipal de Palmela, encontra-se a desenvolver a campanha de prevenção da diabetes tipo 2 “Prevenção é Saúde!”, dirigida aos trabalhadores da autarquia com dois objectivos primordiais: sensibilizar para a importância do diagnóstico da diabetes,

identificando os trabalhadores/as que apresentem risco de desenvolver a doença, e sensibilizar e capacitar os trabalhadores/as para a escolha de estilos de vida mais saudáveis, evitando estilos de vida inadequados.

Esta campanha passa pelo desenvolvimento de diversas atividades de informação e sensibilização e realização de rastreio e de diagnóstico da diabetes. A realização dos rastreios consiste em medir os níveis da glicémia, a aplicação de um questionário que permite avaliar o risco, a 10 anos, de uma pessoa desenvolver diabetes tipo 2. O diagnóstico e rastreio têm vindo a ser realizados pela equipa de saúde do serviço de saúde ocupacional da autarquia, desde Novembro de 2016, em continuidade até ao próximo dia 5 de Abril; integrando, para o efeito, deslocações aos diversos serviços municipais, bem como às Juntas de freguesia, no âmbito do protocolo de saúde ocupacional firmado com o município. Até á data, foram realizadas 16 deslocações a vários serviços autárquicos, com uma abrangência de 279 trabalhadores/as, estando previsto a realização de rastreio em mais de 16 instalações municipais, Juntas de freguesia e escolas do concelho. Pretende-se que após o rastreio seja assegurado uma intervenção e acompanhamento aos trabalhadores/as que apresentem riscos elevados de desenvolver a diabetes, no âmbito das consultas de medicina no trabalho de enfermagem, providenciando o seu encaminhamento para o Serviço Nacional de Saúde, para seu médico de família, bem como um aconselhamento de medidas de prevenção, designadamente, a prática de atividade física regular e alimentação saudável.

Realça que o questionário está previsto no Programa Nacional da Diabetes, da Direção Geral de Saúde e pelo protocolo estabelecido entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Associação Nacional de Serviços Portugueses. O desafio Gulbenkian “ Não à diabetes”, subscrito também pelo município de Palmela, no âmbito deste protocolo, pretende-se rastrear 25% do total da população adulta dos 20 aos 70 anos, de cada município e sublinhar a importância da identificação das pessoas com risco elevado de contrair a diabetes tipo 2, permitindo a intervenção precoce, na alteração dos fatores de risco modificáveis, a atrasar ou mesmo a evitar ao aparecimento da doença.

O serviço de saúde ocupacional do município está a contribuir para atingir, e se possível até ultrapassar, as percentagens referidas.

#### **Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores**

- **Sistema informático da Autarquia** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o sistema informático da autarquia tem revelado, quer a nível interno, quer a nível externo, problemas complicados.

• **Elevador na estação em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a autarquia já entregou às Infraestruturas de Portugal a questão do elevador da estação do Pinhal Novo que foi agora novamente noticiado. A REFER ou as Infraestruturas de Portugal realmente responderam que iam intervir até ao final do mês, mas apetece perguntar de que mês, já que a autarquia contactou no dia 10 de janeiro, e entretanto já passaram dois finais de meses. Questiona quais são as ações futuras a tomar em relação a esta situação.

• **Reclamação dirigida à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem conhecimento de uma reclamação dirigida à Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, de uma moradora na Rua Manuel Ferreira Caramelo, que indica, e bem porque é matéria do contrato interadministrativo e portanto da responsabilidade da Junta, que começa por agradecer a questão do arranjo da estrada, mas que não foi previsto o escoamento. Como a casa da senhora é no alongamento da Rua Manuel Ferreira Caramelo (ou seja, no prolongamento de terra batida), foi colocada aí uma quantidade de substancial de tuvenan, ou qualquer outro material do género, quando choveu a coisa não correu e o quintal da senhora ficou inundado. Apela para que a autarquia resolva a questão, uma vez que é uma competência primária da autarquia.

• **Sistema informático da Autarquia** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o sistema informático tem tido problemas nos últimos tempos.

• **Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, relativo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que há um ano, numa reunião extraordinária, foi aprovado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, para a questão do transporte público de passageiros na área metropolitana. Pede mais esclarecimentos à autarquia, sobre o que é que tem sido feito para efetivar o contrato, uma vez que houve a questão da decisão unilateral do Governo da entrega da CARRIS a uma só autarquia da Área Metropolitana de Lisboa (nomeadamente a de Lisboa) mas não há informação sobre o que tem sido feito pela área metropolitana e em que medida o que tem sido feito, que é o mais importante aqui, tem implicação na vida dos cidadãos do concelho Palmela.

**Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:**

\_ Reclamação dirigida à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que o problema de drenagem nesse arruamento é um problema complexo e um problema com algumas construções que estão, onde não deviam estar. De qualquer forma, cumpre à câmara ajudar a resolver a situação e a rua, na parte que está com pluviais colocados estava tudo bem, a partir dali no prolongamento, a solução técnica não é fácil. Como não é uma questão para a Junta de Freguesia, a Câmara vai assumir a responsabilidade e está a procurar intervir no local. A Junta já havia pedido ajuda à Câmara sobre essa matéria. A autarquia já teve de intervir lá, no ano passado, para melhorar a situação.

\_ Elevador na estação em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a autarquia vai tentar procurar, até no âmbito de outras reuniões, embora o setor seja diferente, programadas nos próximos dias, com as Infraestruturas de Portugal, tentar fazer chegar mais uma vez esta preocupação porque de facto não foi cumprido aquilo que disseram. A resposta que remeteram data de 10 de janeiro, portanto até final do mês, era até final do mês de janeiro, e agora encontram-se no início de março, por isso será feita uma insistência.

\_ Sistema informático da Autarquia (Questão apresentada pelos Srs. Vereadores Pedro Taleço e Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Adilo Costa procurará dar a informação sobre o assunto. Esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que os problemas encontrados não são recorrentes, sendo que apenas começou a sentir-se de quinta para sexta-feira e que foi descoberta uma coisa séria na segunda-feira.

Há pequenas coisas que estão a ser resolvidas e que tem de ver com a transferência do operador de telecomunicações. Isso é normal, todos os dias às vezes até há interrupções a partir das 16:30 ou 19 horas, que é quando não incomoda a generalidades dos serviços.

Agora isso foi de facto um assunto com alguma complexidade e o Sr. Vereador Adilo Costa está munido dessa informação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o sistema informático da Câmara de Palmela sofreu um ataque informático, realizado por um software malicioso no passado fim-de-semana e que foi detectado na manhã do dia 27. Houve danos na encriptação de milhares de ficheiros constantes em vários servidores aplicativos, servidores de dados, computadores pessoais, impressoras, servidores de *backup's*. Foram afetados essencialmente servidores localizados na *data center* municipal, mas também na nuvem. Na manhã do dia 27 foram tomadas medidas para combater os danos. A Internet e o Outlook foram temporariamente desligados, bem como

o acesso à pasta de rede. Foi um ato premeditado, e como tal foi imediatamente contactada a Polícia Judiciária, que se deslocou às instalações da Câmara com elementos da polícia, especializados em criminalidade informática. Foram recolhidos elementos que irão servir de prova no inquérito que a Polícia Judiciária irá necessariamente promover. Depois a autarquia teve de recuperar o sistema. Já se encontra em funcionamento, após um complexo trabalho técnico de formatação, servidores, restrição de aplicações, recuperação de *backup's*. A equipa da autarquia trabalhou durante este período do carnaval, dia e noite. Já se encontram disponíveis os serviços de e-mail, internet, acesso a pastas de rede, impressoras. Prevê-se que, para esta tarde, estejam também disponíveis a intranet e as principais aplicações informáticas, uma vez que sob o ponto de vista multidisciplinar também teve de se recuperar o dia 24, que foi afetado. Não foram afetados outros serviços como a aplicação de gestão pessoal, as plataformas de educação, Sig, não foram afetadas as aplicações das águas e o portal da câmara na internet.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona que medidas é que estão previstas para colmatar esses pontos de acesso mais vulneráveis pelos quais os hackers penetraram na rede.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia, naturalmente, percebe qual é o nível de atuação dos firewall, o que é que existe para o exterior, ou para o interior. Essas medidas, apesar de não serem anunciadas, estão a ser tomadas. É uma questão estratégica, mas estes incidentes fazem naturalmente perceber que, às vezes há outras internas, que são necessárias identificar e tentar perceber onde é que pode entrar algo que corrompa o sistema. Existe um plano individual e medidas que serão tomadas rapidamente, e já muito objectivadas, à espera de evitar situações futuras. Isto não foi uma brincadeira, foi uma coisa séria e por isso é que a Polícia Judiciária entrou em cena.

\_ Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa, relativo ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a autarquia fez a validação das carreiras e um estudo de levantamento no terreno sobre as insuficiências, contradições e incongruências do sistema que existe através da operadora TST. Neste momento está agendado uma reunião amanhã na AML, onde será discutido, efetivamente, a rede futura na península de Setúbal, não havendo ainda nada de concreto.

No entanto a Câmara encontra-se a desenvolver um projeto que desenhará o modelo de transporte flexível para áreas de ocupação mais dispersa.

**DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 15.02.2017 e 27.02.2017.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 13.02.2017 a 24.02.2017.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15.02.2017 a 27.02.2017, no valor de 1.789.451,41 € (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01.03.2017, apresenta um saldo de 7.273.070,00 € (sete milhões, duzentos e setenta e três mil e setenta euros), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.247.249,30 € (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.025.820,70 € (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte euros e setenta cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.**

#### **PROPOSTA N.º SMPC 01\_06-17:**

«A criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionou um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, tendo contribuído decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações.

Em face da experiência recolhida nos anos de vigência deste projeto, iniciado em 1999, e tendo em consideração que, para além de algumas alterações de conteúdo (por ex. incorporação da comparticipação para apoio ao pagamento dos seguros das viaturas de emergência e aumento do número de elementos afetos ao GBP), este protocolo tem procurado assegurar a prontidão e a qualidade do socorro prestado pelos três corpos de bombeiros.

Nesse sentido, considera-se imperioso manter esta parceria entre a Câmara Municipal e as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, considerando que o protocolo anterior terminou a sua vigência no passado dia 31 de dezembro de 2016, dando continuidade ao projeto dos Grupos de Bombeiros Permanentes.

Face do exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta:

1. A comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor de 112.868,00 € (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e oito euros), para cada uma das três associações. O montante global da comparticipação a transferir para as associações, durante o corrente ano, será o seguinte:

| <b>Associação</b>                                             | <b>N.º (mínimo)<br/>Elementos</b> | <b>Valor (€)</b>  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela               | 7                                 | 112.868,00        |
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo           | 7                                 | 112.868,00        |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura | 7                                 | 112.868,00        |
| <b>TOTAIS</b>                                                 | <b>21</b>                         | <b>338.604,00</b> |

2. Que ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como, eventuais alterações da sua tipologia:

| <b>Associação</b>                                             | <b>N.º Viaturas</b> | <b>Valor (€)</b>   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela               | 29                  | 6.754,00           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo           | 27                  | 5.975,00           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura | 20                  | 5.106,00           |
| <b>TOTAIS</b>                                                 | <b>76</b>           | <b>17.835,00.»</b> |

#### **Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador António Braz.

#### **Sobre a proposta de Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho numerada SMPC 01\_06-17 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que ia questionar de que forma ia ser feito esse upgrade, mas percebeu que tem a ver com o número de elementos, nomeadamente em recursos humanos. Pergunta se é um novo protocolo ou é uma alteração ao anexo.

O **Sr. Presidente** refere que será sobretudo o anexo que será alterado, mas neste momento, já houve consenso no caminho a seguir.

**Submetida a votação a proposta de Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Entrada na reunião de um Vereador**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador António Braz.

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 2 – 3.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.**

##### **PROPOSTA N.º DADO 01\_06-17:**

«A 3.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder à inclusão das obras do empréstimo, cujas verbas se encontravam a definir, e respetiva incorporação no orçamento da receita.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 3.ª alteração é de 47.673.811,00 € (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e onze euros), que representa um acréscimo de 4,64% relativamente ao Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

#### **Sobre a proposta de 3.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01\_06-17 intervém:**

O **Sr. Presidente** refere que há um conjunto de anulações que passam de verba a definir para verba definida e depois existem outras anulações que são transitórias, terão que ser repostas porque é mais fácil ir buscar assim a um bolo grande do que ir buscar a outras rubricas. Por exemplo, terão que repor depois, verbas no momento da revisão, em incorporação do saldo do ano interior. As mexidas não são muitas e são claras.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO**

### **DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 3 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1 – abertura de procedimento por concurso público.**

##### **PROPOSTA N.º DAGOT\_DEPOP 01\_06-17:**

«O investimento na escola pública de qualidade, para todos e todas, continua a ser uma prioridade municipal, estando previstas, nas Grandes Opções do Plano, empreitadas de modernização e ampliação do parque escolar, entre as quais a que concerne a Escola Básica de Águas de Moura 1.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, para adjudicação da empreitada de "Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1";
2. Delibere que o preço base seja de 583.834,89 € (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.1.1.01.003 e rubrica orçamental 05/07010305;
3. Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, **propõe-se** ainda:

- Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45214200-2 – Construção de edifícios escolares;
- Que o anúncio do concurso público seja publicado em Diário da República;
- Que o júri do procedimento seja constituído por:
  - . Maura Santos, técnica superior da DEPOP como presidente;

- . Jorge Sousa, técnico superior da DEPOP como 1º vogal;
- . Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

Sendo suplentes:

- . Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP;
- . Ângela Carmo Peres, técnica superior da DEPOP;
- . Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
- . José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP;
- . Luís Amaro, técnico superior da DEPOP;
- . Sandra Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
- . Sara Branco, técnica superior da DEPOP.
- . Susana Pádua, técnica superior da DEPOP;

Que sejam designadas para secretariar:

- . Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.
- . Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;

Que, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, sejam delegadas, no júri do procedimento, as seguintes competências:

- Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados em sede própria;
- Retificar erros e omissões das peças do procedimento, desde que não haja alteração do valor da despesa;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.

Que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar sejam:

- . Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
- . Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP.

Que os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- . Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;

- . Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- . Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria José Margarido, assistente técnico da DEPOP;
- . Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- . Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- . Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;
- . Susana Vida, assistente técnica do GJ
- . Clara Correia, assistente técnica do GJ.»

**Sobre a proposta de Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica de Águas de Moura 1 numerada DAGOT\_DEPOP 01\_06-17 intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** refere que esta abertura de procedimento de concurso público apraz registar, e espera que desta vez aquelas crianças tenham uma escola digna, se bem que isto vem com atraso significativo. Hoje em dia aquela escola tem cerca de 44 alunos, questiona, para perceber se parte dos alunos que estão no infantário de Águas de Moura, se entre o espaço temporal do início do procedimento e a conclusão da obra, se algumas daquelas crianças vão eventualmente aparecer noutra escola da região. Saúda a coragem de apostar naquela região do concelho, pois ela tem vindo a ser penalizada comparativamente a outras regiões.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** congratula pela abertura dos procedimentos concursais. Como só teve acesso às propostas hoje, da parte da manhã, confessa que não teve a oportunidade de ler com profundidade, pelo que questiona por que se opta pelo critério de adjudicação só do preço mais baixo e porque é que não opta pela proposta economicamente mais vantajosa, que naturalmente tem outros critérios.

Pede esclarecimento para o ponto 6 que diz que "... o representante da entidade competente para a entidade de contratar sejam...", não pelas pessoas em causa, mas que sentido terá este ponto, uma vez que o júri já está constituído.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que, em resposta ao Sr. Vereador António Braz, não é justo dizer que só agora se aposta naquela região. Quando se construiu a escola de 2º e 3º ciclo, cuja luta foi feita muito pelas duas freguesias, pensou-se também naquela área. A Câmara Municipal foi intervindo à medida que a carta educativa dava algumas prioridades, não só do ponto de vista do acréscimo de meninos, como das características das próprias escolas porque havia escolas que estavam em muito pior estado e foi-se intervindo à medida que havia mais necessidade do ponto de vista do espaço e também das condições dos edifícios.

Acrescenta que o edifício vai criar espaços complementares de apoio ao desenvolvimento curricular, a sala polivalente para a prática de atividades físico-motoras, refeitórios com instalações próprias, biblioteca escolar, área de gestão integrada na sala de professores e sala de atendimento, áreas complementares, instalações sanitárias diferenciadas para masculinos e femininos e arrumos; vai reorganizar, de forma coerente, as diferentes áreas funcionais do edifício, de forma a melhorar a sua relação com as áreas exteriores do logradouro também. Este edifício, o total a intervir, são cerca de 865 metros quadrados.

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, esclarece que a questão da objetividade é muito importante quando se coloca o problema de uma candidatura em que não se pode falhar em nenhum dia. Não pode haver dúvidas do ponto de vista legal e daí ser necessário um contrato o mais objetivo possível. A aposta da câmara é no sentido de não deixar que este facto contribua para algum atraso. Relativamente às pessoas competentes, são os dirigentes da área, que têm capacidade para contratualizar.

O **Sr. Vereador António Braz** questiona se, durante as obras, está definido o local onde os alunos vão ficar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se Sra. Diretora e o Sr. Chefe de Divisão vão ser os representantes da câmara para assinar o contrato.

O **Sr. Presidente** refere que é tudo assinado pelo Presidente da Câmara e se for necessário vir à câmara, como habitualmente, vem para ratificar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona qual era o objectivo do número 6.

O **Sr. Presidente** refere que isto é uma questão de natureza técnica que normalmente está na minuta.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que está previsto e contratualizado o alojamento das crianças, num edifício provisório que será instalado no parque das caravanas.

O **Sr. Presidente** recorda que ao longo dos últimos anos esteve eminente por parte da tutela, em discussões na rede, quem defendesse que não se justificava a escola básica em Águas de Moura e que os alunos deviam ser distribuídos, ora por Cajados ora no Poceirão, na escola do 1º ciclo. A autarquia sempre se opôs a essa tese. A requalificação da escola básica de Águas de Moura é um compromisso eleitoral da CDU, está no programa.

E a segunda questão que recorda, de natureza política também, é que a autarquia procurou, no âmbito das prioridades de investimento que o Portugal 2020 estabeleceu para a Área Metropolitana de Lisboa, distribuir o investimento por todas as freguesias e por isso é que há intervenções naquelas que mais precisam e também nesta área, acreditando que aquela escola terá alunos.

Aquela escola tem condições condignas, mas não consegue ter as valências que outras têm: espaço coberto para a prática de educação física, mais salas para os apoios educativos, para os professores reunirem. Acredita que esta escola ficará com um conjunto de funções, valências e espaços que constituirão um pólo de atratividade para que as famílias deixem as crianças fazer ali a sua escolaridade e que outros residentes, que venham escolher Águas de Moura para residir, percebam que têm ali um equipamento que compete com outros, até de concelhos vizinhos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 4 – Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna – abertura de procedimento por concurso público.**

##### **PROPOSTA N.º DAGOT\_DEPOP 02\_06-17:**

«Estão previstas, nas Grandes Opções do Plano, empreitadas de modernização e ampliação do parque escolar, uma vez que o investimento na escola pública de qualidade, para todos e todas, continua a ser uma prioridade municipal. Entre essas empreitadas encontra-se a que concerne a Escola Básica António Matos Fortuna, em Quinta do Anjo.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2, do artigo 23º e da alínea f) do nº 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por concurso público, para adjudicação da “Empreitada de Remodelação e Ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna”;
2. Delibere que o preço base seja de 583.824,90 € (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro euros e noventa centimos), e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.1.1.01.005 e rubrica orçamental 05/07010305;
3. Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, **propõe-se** ainda:

Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja:  
45214200-2 – Construção de edifícios escolares;

Que o anúncio do concurso público seja publicado em Diário da República;

Que o júri do procedimento seja constituído por:

- . Maura Santos, técnica superior da DEPOP como presidente;
- . Jorge Sousa, técnico superior da DEPOP como 1º vogal;
- . Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

Sendo suplentes:

- . Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP;
- . Ângela Carmo Peres, técnica superior da DEPOP;
- . Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
- . José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP;
- . Luís Amaro, técnico superior da DEPOP;
- . Sandra Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
- . Sara Branco, técnica superior da DEPOP.
- . Susana Pádua, técnica superior da DEPOP;

Que sejam designadas para secretariar:

- . Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP.
- . Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;

Que, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, sejam delegadas, no júri do procedimento, as seguintes competências:

- Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados em sede própria;
- Retificar erros e omissões das peças do procedimento, desde que não haja alteração do valor da despesa;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.

Que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar sejam:

- . Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
- . Luís Benzinho, chefe de divisão da DEPOP.

Que os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- . Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- . Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- . Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- . Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP;
- . Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- . Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- . Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;
- . Susana Vida, assistente técnica do GJ
- . Clara Correia, assistente técnica do GJ.»

**Sobre a proposta de Empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica António Matos Fortuna numerada DAGOT\_DEPOP 02\_06-17 intervém:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, relativamente a estas duas propostas, apesar de não ter lido com a atenção que merecia os dois cadernos de encargo, votará favoravelmente.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 2.º período (remanescente) e 3.º período – ano letivo 2016/2017.**

#### **PROPOSTA N.º DEIS 01\_06-17:**

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins de infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas de Palmela, com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica n.º 1 de Aires (actual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (actual EB Zeca Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização daquelas atividades para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30m, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do município comparticipar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Prevê-se que no 2º e 3º período letivo, nos jardins de infância da EB Aires e EB Zeca Afonso, frequentem as atividades 58 (3 grupos com mais de 15 crianças cada) e 91 crianças (4 grupos com mais de 15 crianças cada), respetivamente.

Como tal, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro correspondente à verba remanescente relativa ao 2º período letivo e ao 3º período letivo.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de grupos/crianças que frequentam as atividades, conjugado com a alínea u), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor atribuir seja de € 24.924,95 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco centimos), o qual se destina a comparticipar as atividades de animação e apoio à família promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso) - € 14.242,83 (catorze mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e três centimos);
- Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 nº 1 de Aires (EB Aires) - € 10.682,12 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois euros e doze centimos).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 6 – Início de procedimento de Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos.**

### **PROPOSTA N.º DEIS 02\_06-17:**

«A Constituição da República Portuguesa consagra que todos e todas têm direito à educação e à cultura, à fruição e criação cultural e à cultura física e ao desporto, incumbindo ao Estado promover e garantir as condições de acesso dos e das cidadãos e cidadãs em igualdade de oportunidades. O Município de Palmela tem atribuições nos domínios da educação, património, cultura e ciência e na promoção do desenvolvimento. Assim, compete-lhe deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, ou outra de interesse para o município.

Orientado pelos princípios da educação, promoção cultural e defesa das condições de vida, que garantam a dignidade humana e o bem comum, Palmela, Município Educador, colabora na promoção de percursos de educação com qualidade para crianças e jovens e outras oportunidades educativas e formativas para todos os cidadãos, no sentido da construção de um território educativo que sirva a todos e a todas.

O Projeto Educativo Local (PEL) é um instrumento a ser usado como resposta a necessidades concretas do Município na área da educação, a partir da Escola, integrando a administração do território, as instituições, os agentes locais e as pessoas. Nesta perspetiva, para o Município de Palmela, o apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação e ensino permite o desenvolvimento de abordagens a partir da escola/instituição para a comunidade, colocando os recursos locais do território ao serviço das crianças e dos jovens, garantindo a sua formação, valorizando a troca de saberes e as aprendizagens formais e não formais.

Regulamentar o apoio do município aos projetos socioeducativos permite, por um lado, responder à necessidade de enquadrar os apoios autárquicos e, por outro, prestar um apoio equitativo ao desenvolvimento de ações dos estabelecimentos de educação e ensino articuladas com os Projetos Educativos de Escolas/Projetos Pedagógicos (PEE/PP) e Planos de Atividades/Ação (PA);

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k), nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de criação de Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos;

2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do nº 1, do artigo 68º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identidade fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA;
4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou onde se efetue atendimento ao público ou correio eletrónico.»

**Sobre a proposta de Início de procedimento de Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos numerada DEIS 02\_06-17 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que para o PS é positivo a construção de um Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos. Aliás, não só é positivo como já há muito que era recomendável, tendo em conta que estes apoios aconteciam e portanto materializa esta questão e é o início de um procedimento. Irão votar favoravelmente, mas tecendo algumas considerações, porque o facto de haver um regulamento e de se regulamentar determinado apoio, por vezes, um muito bom regulamento, não materializa apoios completamente ajustados às diferenças de cada um e de cada qual no seu projeto. Este é um regulamento muito bom em termos do que são os apoios às Associações, mas depois ao atentar ao resumo dos apoios concedidos, verifica-se que é um conjunto infundável de valores que se repetem. Portanto, custa a crer que todos os projetos apresentados, ou todos os apoios aos planos e atividades, tenham exatamente a mesma quantificação. Há qualquer coisa aí no trabalho técnico e nomeadamente da avaliação que precisa de materializar esse bom princípio que é um bom regulamento. Sabendo até que muitos destes projetos socioeducativos são para participação em projetos municipais, como o Fantasiarte, no sentido que também ele tem um papel importante em relação ao PEL para que este extrapole um conceito e constitua, de facto, um instrumento estruturante, participado e prospetivo. É mais uma componente que fica assim iniciada e sugere que esta informação sobre a abertura desta participação no regulamento fosse acompanhada de um esforço extra para chegar aos interessados, já que são uma

comunidade restrita mas muito participativa. Portanto, só este anúncio, às vezes, passa despercebido.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que este regulamento não é só dirigido para as escolas, mas também ao pré-escolar, porque a rede solidária, ao contrário do que alguns membros da rede solidária pensam, não é da câmara municipal que vem a oposição para que sejam considerados como parceiros privilegiados. Outra coisa é a rede privada, que tem as suas próprias dinâmicas.

Havendo este regulamento, haverá regras que serão consubstanciadas com mais pormenor, mas que são eixos estratégicos e está relacionado com o facto de Palmela ser um município de rede territorial portuguesa das cidades educadoras, mas sobretudo que parta da escola ou da instituição. A autarquia não vai estar à espera que se pronunciem para fazer as suas reuniões com as escolas, com os agrupamentos e com as instituições que têm esta vertente do pré-escolar.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 7 – Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da localização da farmácia “Matos Fortuna – Farmácia de Palmela, Lda.”.**

### **PROPOSTA N.º DEIS 03\_06-17:**

«Nos termos da legislação em vigor, a Farmácia “Matos Fortuna – Farmácia de Palmela, Lda.”, adiante designada como “Farmácia de Palmela”, solicita à Câmara Municipal parecer relativo ao seu pedido de transferência da localização deste estabelecimento, situado, desde 1998, na Rua Hermenegildo Capelo, n.º 24, em Palmela, para o Piso 0 do edifício existente e a recuperar, do RETAIL PARK de Palmela, sito na EM 532, em S. Julião, Palmela.

O projeto apresentado pretende oferecer aos utentes melhores condições de acessibilidade, quer pela proximidade do Centro de Saúde de Palmela, quer pela possibilidade de criar um estacionamento e acesso sem barreiras arquitetónicas, no exterior e no espaço interior do estabelecimento, conjugado com as dimensões exigidas, na área de atendimento, laboratório, gabinete de atendimento personalizado, entre outros requisitos legais que a atual farmácia, pelas condições físicas de um espaço com mais de 70 anos de construção não tem possibilidade de proporcionar.

Trata-se, assim, de qualificar uma prestação de serviços essencial à saúde e bem-estar da população, mantendo o horário de funcionamento que tem vindo a ser praticado (abertura ao público 365 dias/ano, das 8.30 às 21.00 horas), com possibilidade de ajuste aos horários de funcionamento das restantes superfícies comerciais que irão funcionar no mesmo local

(supermercado; serviços de restauração, etc.) e assegurando, igualmente, os turnos de serviço de disponibilidade para os quais está escalada anualmente.

A gerência da farmácia prevê manter um "Local de Venda de Medicamentos não sujeitos a receita médica" (LVMNSRM), no Centro Histórico a funcionar em simultâneo com o novo estabelecimento que continue a efetuar a manutenção dos controlos de indicadores/medição de parâmetros de saúde e rastreios à população.

Pretende, igualmente, manter o serviço de entrega de medicamentos ao domicílio, para os indivíduos e famílias que dele necessitam, à semelhança do que já é praticado pela farmácia, atendendo à idade, estado de saúde dos utentes e distância do local de residência, medida imprescindível, atendendo às características da população residente no Centro Histórico de Palmela, onde, segundo o estudo mais recente do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico de Palmela (GRCH) – "Relatório do Levantamento Sócio Habitacional do Centro Histórico de Palmela", de 2016, "...o peso da população com 65 ou mais anos de idade subiu de 37% para quase 40%". Destaca-se, também, o aumento da proporção de agregados familiares com apenas um elemento, fator que denota a necessidade de serviços de apoio de proximidade, a par do reforço das redes de vizinhança, como forma de combate ao isolamento social.

Sobre esta matéria foi emitido parecer pelo Gabinete de Recuperação do Centro Histórico de Palmela.

Considerando:

- que a proposta de transferência de localização da Farmácia de Palmela se encontra justificada, por motivos legais, ao pretender dar cumprimento aos requisitos de funcionamento decorrentes do licenciamento da sua atividade, pelo INFARMED,IP.;
- que esta proposta enquadra, de idêntico modo, os requisitos legais apontados para esta deslocalização, previstos no art.º26.º do Decreto-lei nº. 307/2007, de 31 de agosto, tais como:
  - "A necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, bem como a viabilidade económica da farmácia (...);
  - "A melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e bem-estar dos utentes";
- que a Farmácia de Palmela, com esta medida, irá dispor das condições técnicas e humanas necessárias ao seu funcionamento, com qualidade, conforto e segurança, procurando responder, mais especificamente:
  - às necessidades da população, com particular atenção para a que possui mobilidade reduzida, em termos de acessibilidade;
  - às condições adequadas, nomeadamente no que respeita às áreas e divisões legalmente exigíveis para o estabelecimento, como sejam, por exemplo, o armazenamento /serviço de

produtos/ conservação de medicamentos, considerados uma das principais preocupações das atuais instalações;

- a uma população alargada, que se encontra de passagem e que se desloca maioritariamente de carro, na Freguesia, especialmente ao fim de semana, oferecendo um calendário de funcionamento sem interrupções, conjugado com um horário diário flexível;

- o compromisso assumido pela Farmácia de Palmela, em manter uma prestação de serviços de saúde e o acesso ao medicamento no Centro Histórico de Palmela, garantindo à população mais idosa e socialmente vulnerável, a manutenção de cuidados de saúde de proximidade de que carece, no seu quotidiano;

**Propõe-se**, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º, do Decreto-lei 307/2007, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal emita parecer favorável à transferência da localização da Farmácia “Matos Fortuna - Farmácia de Palmela, Lda.”, para o Piso 0 do edifício existente e a recuperar, do RETAIL PARK de Palmela, sito na EM 532, em S. Julião, Palmela.»

**Sobre a proposta de Parecer da Câmara Municipal sobre a transferência da localização da farmácia “Matos Fortuna – Farmácia de Palmela, Lda.” numerada DEIS 03\_06-17 intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que uma proposta destas, se for levada à letra o que diz o título da proposta, parece ser mais um contributo para a desertificação do centro histórico. Mas ao analisar a proposta é possível verificar que se está a aprovar a deslocação de alguns serviços, sendo que vão ficar nas atuais instalações serviços mínimos. Será quase como que uma sede no Retail Park e uma dependência na atual localização, no centro histórico, sendo que, tal como refere o parecer técnico, a 500 metros está a farmácia Coelho Marques. Não é a situação desejável, apesar de perceber, do ponto de vista da farmácia e das condições que não lhe são dadas pelo seu senhorio, a necessidade que tem nesta proposta. Refere também que a atual detentora da licença da farmácia disse que nas imediações, no local onde está atualmente vai manter os serviços necessários à população com maiores dificuldades de mobilidade. Portanto, neste pressuposto, quer da proposta que é feita, quer do parecer técnico, votará favoravelmente, apesar da mágoa de algumas decisões acabarem por dar, devagar devagarinho, uma machadada no centro histórico, mas contra factos não há argumentos.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que as instalações da própria farmácia já não têm a qualidade que se exige a uma farmácia. Questiona se o facto de ficar um pólo da outra farmácia, com um técnico inferior, a vender serviços mínimos não será um fator de desertificação, em certa medida, com o deslocamento de um equipamento que é necessário à população idosa do centro da vila.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o centro da vila fica apenas com uma farmácia. Não é comum em vilas de dimensão semelhante. Pode pôr em causa, nos períodos de

encerramento, havendo só uma que não é permanente. Quem não tiver mobilidade e viver no centro histórico, passa a ter só uma farmácia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, em primeiro lugar, este é um assunto que impõe um debate com sentido de responsabilidade e, sobretudo, com seriedade intelectual e política. Reitera que continuará a funcionar uma farmácia em Palmela situada a 500 metros desta farmácia. Depois como também está plasmado no corpo da proposta, vai manter-se, no atual local, um posto de venda de medicamentos não sujeito a receita médica e a possibilidade também de se efetuarem rastreios à população e outro tipo de apoio neste âmbito. Vai manter-se no local também, a entrega de medicamentos ao domicílio para famílias que dele necessitem, atendendo até à idade e ao estado de saúde dos utentes e à distância do local de residência. Portanto, este não será o encerramento do equipamento. Esclarece que as atuais proprietárias envidaram todos os esforços para adquirir o imóvel, no sentido de efetuarem as obras necessárias que se impõe, segundo a legislação em vigor, uma vez que este equipamento não tem as condições, atualmente exigíveis pelo INFARMED, como um laboratório, um gabinete especializado para o utente, das próprias condições de acessibilidades, da impossibilidade do espaço de armazém que existe ser climatizado. Portanto o que está em causa, neste momento, é o próprio funcionamento deste equipamento, que poderá até em última instância ser encerrado pelo INFARMED; ou as proprietárias incorrerem em contra-ordenações graves, passíveis de aplicação de coimas. A própria viabilidade económica da farmácia está em risco, uma vez que tem vindo a diminuir o seu número de utentes e também a sua faturação, segundo é alegado pelas atuais proprietárias. O que importa salientar é que, de facto, há um conjunto de serviços que vão ser deslocalizados e a Câmara procurou acautelar, no fundo, a manutenção de serviços que são indispensáveis à população. De outro modo, daqui a algum tempo estaria a falar-se do encerramento desta farmácia por não cumprir aquilo que legalmente está vinculado.

O **Sr. Presidente** refere que todos estão a ter esta análise sensata para evitar serem surpreendidos com o encerramento da farmácia. Esta é uma proposta que é daquelas decisões que ninguém gostaria de tomar, mas que acautela a permanência de uma outra farmácia dentro do perímetro urbano e mantém o serviço à população idosa, que é aquela que reside, essencialmente, no centro histórico. Porque a outra, que se desloca de fora à farmácia de Palmela, tanto se desloca ali como a outro sítio. E parte significativa da clientela é gente de fora que tem de se deslocar de carro e não pode ir ali, porque tem dificuldades para estacionar. Esta é uma solução de um parecer favorável com estes condicionalismos, para manter ali esta oferta no centro histórico. Certamente há possibilidade das prescrições médicas serem atendidas e os medicamentos serem entregues em casa dos idosos, à semelhança do que é feito em outros sítios, já há serviços dessa natureza assegurados pela própria farmácia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o que era mais gravoso era a possibilidade da farmácia criar um processo de contra ordenação que forçasse o encerramento. Bom seria que

houvesse um entendimento com o proprietário que, não possibilita alterações no equipamento, há muito reclamado pelos arrendatários. Depois as regras de distanciamento entre farmácias são muito rígidas.

Enaltece o facto de esta farmácia estar 365 dias por ano aberta e fechando uma hora depois do Centro de Saúde fechar. Portanto, o sentido de serviço público é de realçar e tendo um novo técnico neste equipamento é a garantia que nenhum idoso ou pessoa condicionada ficará para trás no seu receituário.

A autarquia está convicta que o centro histórico de Palmela não ficará, de forma alguma prejudicado, sendo considerado um reforço nos serviços da farmácia, nesta zona da freguesia.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2016/2017.**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_06-17:**

«A Câmara Municipal de Palmela coorganiza com as Escolas Básicas e Secundárias do concelho, desde o ano letivo 1989/1990, o Programa Jogos Desportivos Escolares.

O programa caracteriza-se por ser um instrumento de desenvolvimento desportivo que contempla a Fase Intraescola, com a dinamização dos quadros competitivos internos de cada escola, e a Fase Inter-escolas, com a realização das competições entre as mesmas, a cumprir no 1.º período, entre 29 de março e 4 de abril, e no 2.º período, entre 12 e 14 de junho.

No âmbito organizacional, incide nos grupos disciplinares de Educação Física as funções de receção das inscrições, definição da calendarização e a realização dos diversos quadros competitivos, de acordo com as infraestruturas desportivas dos estabelecimentos de ensino.

Ainda, neste contexto, compete à Autarquia assegurar a coordenação da gestão desportiva assente na função administrativa, através do plano anual de atividades, calendário semanal dos jogos, plano de transporte, plano logístico, bem como na função financeira com a disponibilização do apoio financeiro que tem como objetivo a comparticipação dos custos com a realização das atividades desportivas em cada escola.

Ao longo das vinte e sete edições realizadas, milhares de alunos tiveram a possibilidade de praticar várias atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se envolverem,

salutarmente, no âmbito da prática desportiva nas oportunidades que este programa disponibiliza.

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro global de € 3.000,00 (três mil euros), aos estabelecimentos de ensino a seguir indicados, com o objetivo de comparticipar os custos da organização dos Jogos Desportivos Escolares 2016/2017:

- |                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| • Escola Básica Hermenegildo Capelo, em Palmela                   | € 600,00   |
| • Escola Básica José Maria dos Santos, em Pinhal Novo             | € 600,00   |
| • Escola Básica José Saramago, em Poceirão                        | € 600,00   |
| • Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela     | € 600,00   |
| • Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo | € 600,00.» |

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2016/2017 numerada DCDJ 01\_06-17 intervém:**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que estes jogos desportivos escolares prevêm o envolvimento de 1600 alunos na prática de 10 modalidades desportivas, e sublinha a importância do programa e a diversidade das modalidades que são praticadas neste programa.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio ao 23.º Festival Queijo, Pão e Vinho.**

**PROPOSTA N.º DCTEL 01\_06-17:**

«Desde a sua criação que o Festival Queijo, Pão e Vinho é a principal mostra de produtos locais de qualidade da Península de Setúbal, atraindo um elevado número de visitantes à Freguesia de Quinta do Anjo. Este ano terá lugar a sua 23.ª Edição, que decorrerá durante o fim de semana de 31 de março, 1 e 2 de abril.

Ano após ano, o Festival afirmou-se como o momento de promoção e valorização da produção local, investindo na criação de condições de acolhimento aos visitantes, tais como: os espaços de gastronomia, as animações musicais, os espetáculos equestres, as exposições de animais, o BTT, os passeios pedestres, as demonstrações de tosquia ou de ordenha, a já famosa e original

corrida de ovelhas e o espaço infantil, onde os pais podem deixar os mais pequenos.

Os visitantes mais entusiastas podem, ainda, melhorar os seus conhecimentos acerca dos vinhos da região, participando nas diversas provas que decorrem ao longo dos três dias, ou, experimentando os “laboratórios de gosto” nos quais têm a oportunidade de harmonizar vinhos com Queijo de Azeitão, orientados por profissionais de excelência.

Para a Câmara Municipal de Palmela, a promoção de produtos tradicionais é determinante para a preservação dos ecossistemas rurais e no processo de desenvolvimento sustentável do território.

Atendendo às características únicas do Festival Queijo, Pão e Vinho, cuja organização complexa exige um vasto conjunto de recursos, a Autarquia **propõe-se**, para além dos apoios logísticos que já assegura, e de acordo com o disposto na alínea u) nº 1, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Não há intervenções.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e cinquenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*